



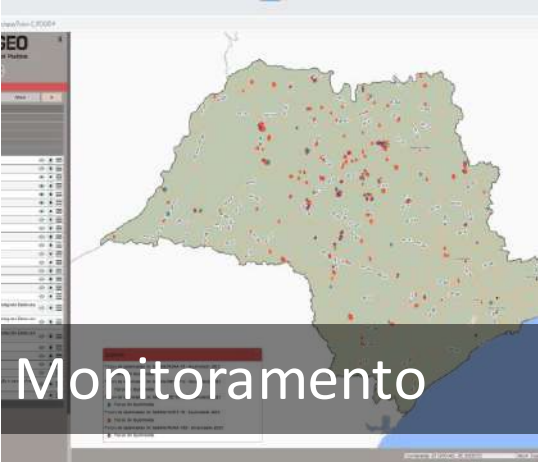
Aula 3

**Curso Prevenção e Combate
a Incêndios Florestais**



SISTEMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

Conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, monitorar e combater os incêndios florestais, com a participação de diferentes níveis de governo, empresas parceiras e comunidade



Fases											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
•Planejamento da temporada e início das ações preventivas e de preparação			•Intensificação das ações preventivas e de preparação		•Maior atenção para as ações de resposta •Combate ao fogo •Intensificação da fiscalização repressiva			•Avaliação da temporada e início do planejamento da temporada seguinte			



Base legal

Lei Estadual 10.547/2000

Decreto Estadual 56.571/2010

Resolução SMA 23/2011

■ PREVENÇÃO EM FOCO



Portaria CFA 16/2017

Decreto Federal 6.514/2008

Resolução COMIF nº 2/2025

Resolução SIMA nº 5/2021

Minutas de Resolução

Mapas de Priorização



MAIOR RIGOR LEGAL – NORMATIVAS FEDERAIS

DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008

Art. 58-C. **Deixar de implementar**, o responsável pelo imóvel rural, as **ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais** em sua propriedade de acordo com as normas **estabelecidas pelo Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e pelos órgãos competentes do Sisnama**: (Incluído pelo Decreto nº 12.189, de 2024)

Multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). (Incluído pelo Decreto nº 12.189, de 2024)

COMIF Nº 2, DE 22 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Art. 32. Nos termos do art. 45, § 1º, da Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, constituem **ações necessárias de prevenção, preparação e de combate aos incêndios florestais em imóveis rurais**, sobresponsabilidade dos respectivos proprietários:

Art. 40. Caso o órgão estadual competente do SISNAMA não defina os critérios técnicos específicos definidos no Anexo III desta Resolução, no prazo de **três meses de vigência da sua entrada em vigor**, o COMIF definirá parâmetros mínimos aplicáveis em todo território federal considerando-se ostamanhos de imóvel e áreas críticas e de risco de incêndio.

ANEXO III À RESOLUÇÃO COMIF Nº 02 DE 20 DE MARÇO DE 2025 **MEDIDAS PREVENTIVAS EM IMÓVEIS RURAIS**

■ MAIOR RIGOR LEGAL – NORMATIVAS ESTADUAIS

DESCRIÇÃO: Alteração da Resolução SIMA nº 05/2021

O artigo 56 passa a ser:

“Artigo 56 – *Provocar incêndio em áreas agrossilvipastoris.*

Multa de R\$3.000,00 (três mil reais) por hectare ou fração.

Parágrafo único - Incorre nas mesmas sanções aquele que fizer uso de fogo em áreas agrossilvipastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida.” (NR)”

Acrescenta-se o artigo 56 – A

“Artigo 56-A - *Deixar de implementar, o responsável pelo imóvel rural, as ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais em sua propriedade de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e pelos órgãos competentes do Sisnama:*

*Multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).”
(NR)*

MEDIDAS PREVENTIVAS AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Evitar Ignição

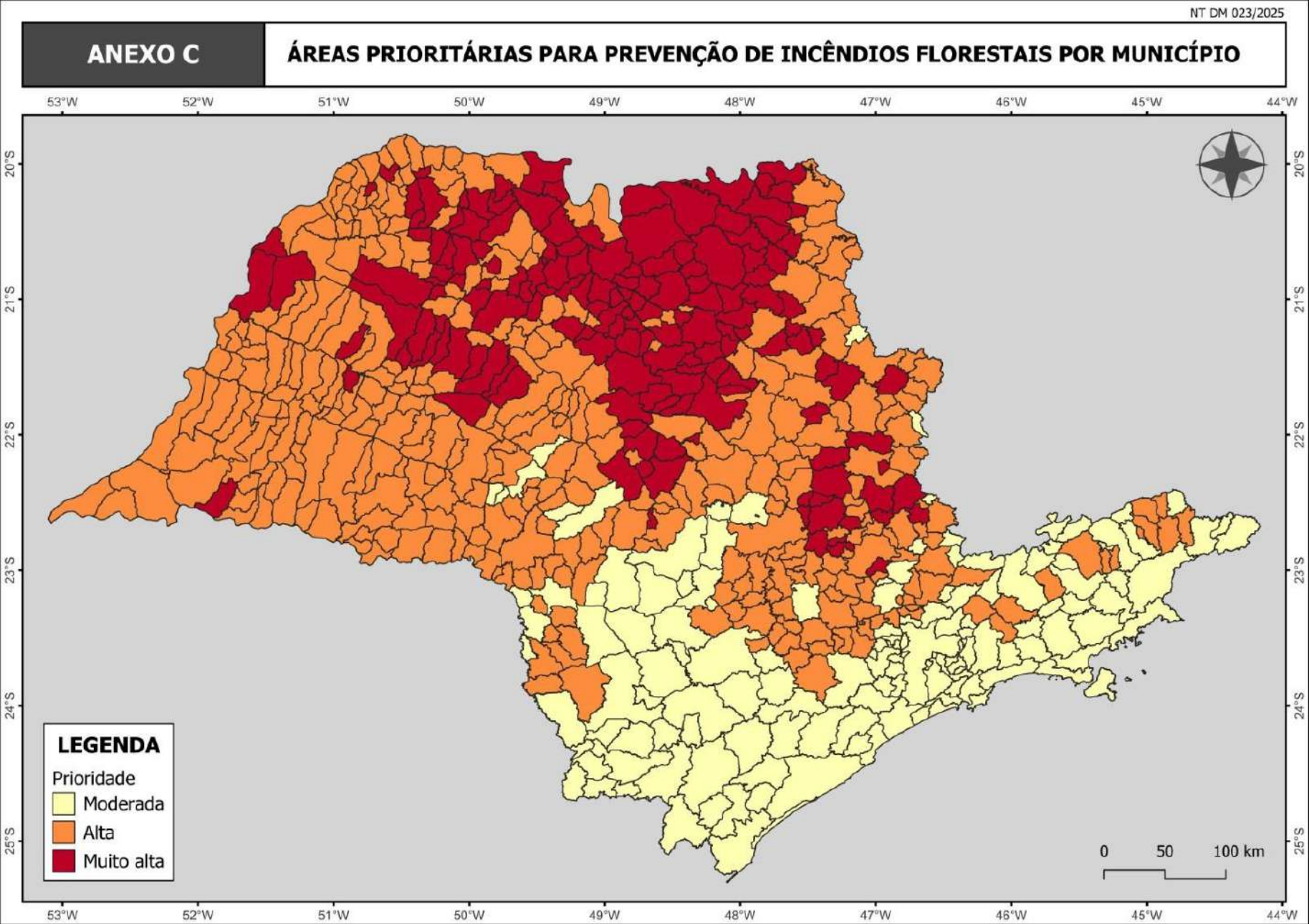
- não usar o fogo
 - queima de pasto/lixo
 - balão
 - fogueira
 - apicultura
- atenção aos acidentes (maquinários/energia)
- dificultar acesso
- conscientização da comunidade

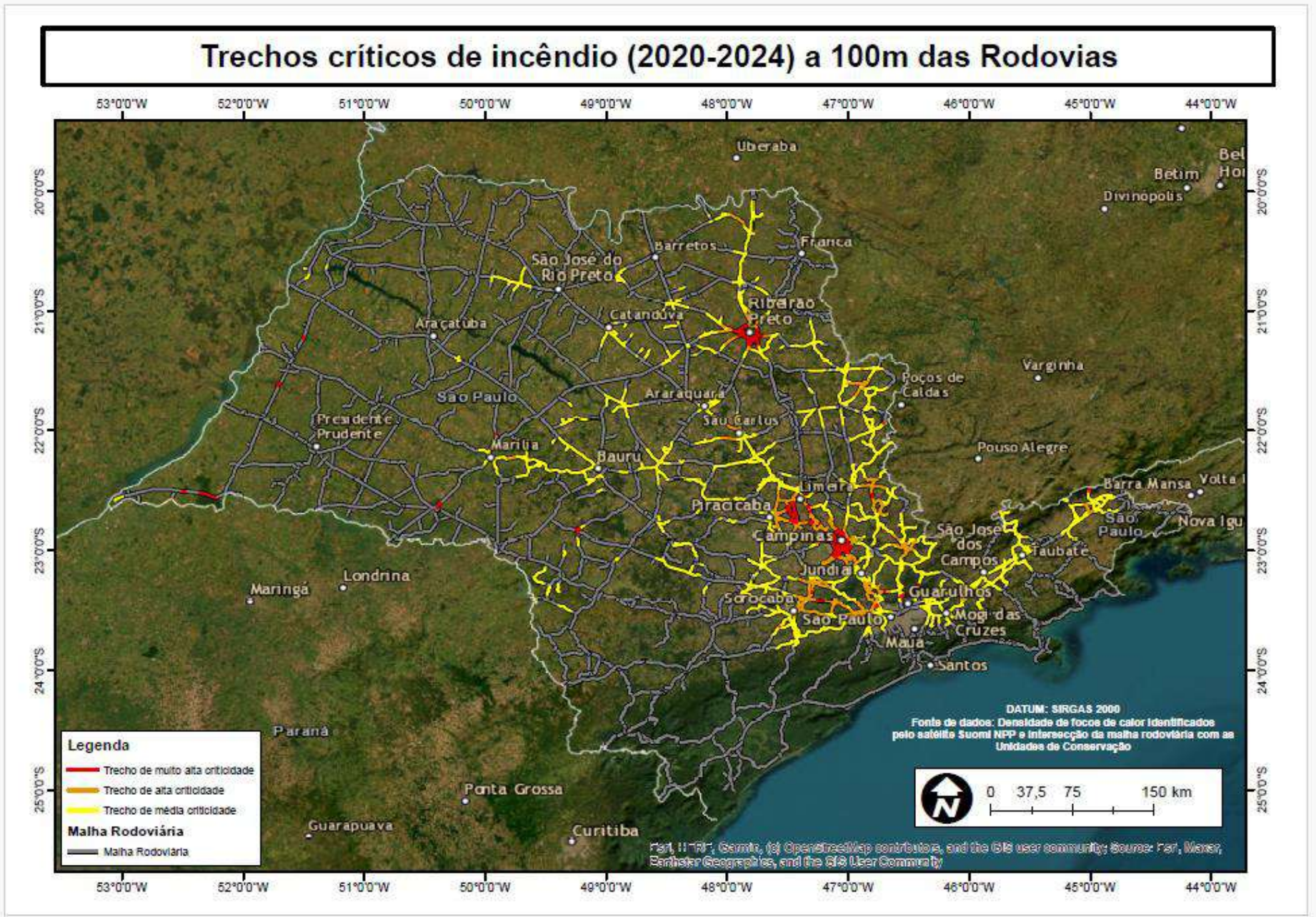
Prontidão para contenção

- manter aceiros
- roçada baixa no início da estiagem
- ter rede comunicação
 - Aplicativos / rádio
- sirenes/alarmes
- melhorar vigilância
 - câmeras/alarmes
 - rondas
 - torres
- equipe treinada (brigadista)

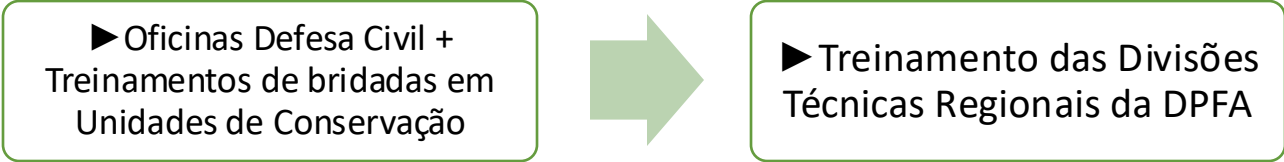
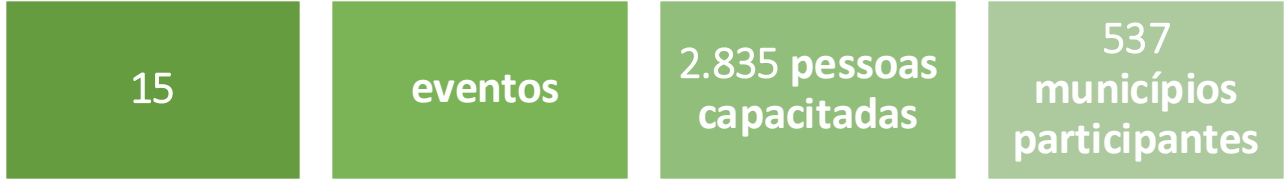
Preparo para combate

- mapear áreas críticas
- atentar para recursos de enfrentamento adequados
 - EPI
 - abafadores
 - mochilas costais
 - veículo e motobomba
 - pontos de abastecimento
- planejar ações de apoio coletivo





FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADAS



FUNDAÇÃO FLORESTAL



* Dados fornecidos por Defesa Civil Estadual e Fundação Florestal. Imagens: Acervo SEMIL e Defesa Civil Estadual.

FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DPFA + Fundação Florestal



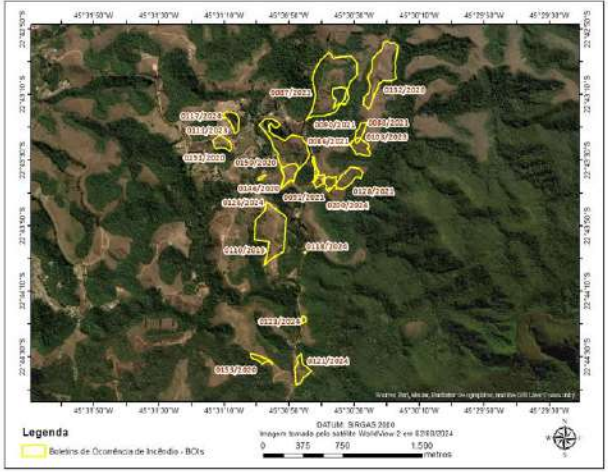
Identificação das áreas de maior risco

Planejamento de Monitoramento na Fase Vermelha

Planejamento de ação para cada área

Vistorias em propriedades rurais

Notificação de Concessionárias





Você é a única proteção que ele tem



Lobo-guará

NÃO JOGUE BITUCA NA ESTRADA

INCÊNDIO? LIGUE 193



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SISTEMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

COMITÊ EXECUTIVO

spsemfogo.ambiente@sp.gov.br

Kauê Gonçalves Grecco

kaueg@sp.gov.br



<https://semil.sp.gov.br/sma/sp-sem-fogo/>

